

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 391/GAB/2025.

Sumidouro, 29 de Outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Sumidouro
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 065/2025

Em atenção ao Requerimento nº 065/2025, que solicita informações acerca do Centro Odontológico, encaminhamos, em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Saúde, contendo os devidos esclarecimentos quanto aos trâmites e ao andamento dos processos em questão.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS
S:05324982750
982750
Galileu de Freitas
Prefeito

Assinado digitalmente por
GALILEU DE FREITAS:05324982750
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5 G2, OU=18739987000120, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=GALILEU DE FREITAS:05324982750
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 13:44:15
-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº ⁶⁵060/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1. Quais medidas estão sendo adotadas para a imediata reforma do Centro Odontológico Municipal?

Informamos que a atual gestora do Fundo Municipal de Saúde encontra-se, neste momento, realizando o levantamento técnico e administrativo das demandas estruturais das unidades de saúde do município, com o objetivo de identificar e priorizar aquelas que necessitam de intervenções e reformas.

Ressalta-se, contudo, que em razão do atual déficit orçamentário enfrentado pela Administração Municipal, não há, no presente momento, previsão de execução a curto prazo de obras de reforma no Centro Odontológico Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece empenhada em buscar alternativas, inclusive por meio de convênios e emendas parlamentares, com vistas a viabilizar futuras melhorias estruturais nas unidades de saúde, respeitando os limites legais e financeiros impostos à gestão pública.

2. Por qual motivo a sala destinada à coordenação encontra-se sendo utilizada como depósito e quando será regularizada sua função original?

Informa-se que esta Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento, com base em informações repassadas pelos servidores lotados no referido setor, de que a atual sala destinada à coordenação vem sendo utilizada há mais de 10 anos como um pequeno almoxarifado, destinado ao armazenamento de materiais descartáveis de uso rotineiro do setor.

Tal utilização se consolidou ao longo dos anos em decorrência das necessidades operacionais do serviço e da limitação de espaços físicos adequados para armazenamento nas dependências da unidade.

3. Quem é o(a) responsável técnico e administrativo pela gestão do setor odontológico no município?

Ressalta-se que o cargo de Coordenador do Centro Odontológico Municipal foi extinto por gestão anterior, não havendo, até o presente momento, nomeação formal específica para o exercício dessa função.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



Atualmente, as atribuições relacionadas à coordenação do setor odontológico municipal estão sendo exercidas de forma compartilhada, sob a responsabilidade da Fabíola da Silva Wernech Secretária Municipal de Saúde, com o apoio da Sra. Monara de Aquino Alaluna Pinheiro, que ocupa o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, bem como com suporte técnico do Cirurgião-Dentista Leandro de Almeida Rodrigues.

Essa composição tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades assistenciais e administrativas do setor, até que haja definição formal quanto à reestruturação do quadro de cargos ou à eventual criação de nova função específica para a coordenação do referido serviço.

4. Qual o prazo previsto para sanar os problemas estruturais do prédio, especialmente quanto às infiltrações e vazamentos?

Esta Secretaria Municipal de Saúde tem envidado esforços no sentido de diagnosticar e solucionar as demandas estruturais existentes nas unidades de saúde, incluindo aquelas relacionadas ao Centro Odontológico Municipal, buscando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais adequado à população.

Entretanto, diante do atual cenário orçamentário, caracterizado por restrições financeiras significativas, esta Pasta encontra-se, no momento, sem disponibilidade orçamentária suficiente para viabilizar a execução da referida reforma.

Ainda assim, a Secretaria segue em busca de alternativas administrativas e financeiras, inclusive por meio da captação de recursos externos e parcerias institucionais, com o intuito de viabilizar melhorias futuras de forma responsável e dentro dos limites legais e fiscais estabelecidos.

5. Existe previsão orçamentária destinada à manutenção e reforma do Centro Odontológico neste exercício?

Informamos que, no presente momento, não há previsão orçamentária disponível para a realização de obras de adequação no Centro Odontológico Municipal, em razão das atuais limitações financeiras enfrentadas pelo Município.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio desta respeitável Câmara de Vereadores, especialmente no que se refere à articulação de emendas parlamentares, que possam contribuir para a superação das dificuldades estruturais e viabilizar, com a maior brevidade possível, as melhorias necessárias.

Reforçamos que a colaboração entre o Poder Legislativo e esta Secretaria Municipal de Saúde é de fundamental importância, uma vez que o apoio na captação de recursos complementares permite uma melhor aplicabilidade orçamentária, possibilitando o atingimento de metas prioritárias e a realização de intervenções que impactam diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



6. Qual a equipe de profissionais que hoje atua no Centro Odontológico (quantitativo de dentistas, auxiliares, técnicos de saúde bucal e coordenação)?

CIRURGIÃO-DENTISTA

ANA LUIZA MEDEIROS CESAR

JANINE WERMELINGER DOS SANTOS

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA

RODRIGO JOSE DA SILVA

SANDRA REGINA SANTOS MEYFARTH

SARAH SUELY KALIL PEREIRA BARRETO AGUIAR

TAINAH RODRIGUES FRANCA PINHEIRO

YAGO SILVA CARNEIRO

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

FABIANE MONTEIRO DA ROCHA MELLO

PRISCILA DA SILVA BERNARDO DOS SANTOS

SHEILA TEIXEIRA RIBEIRO

SIMONE MATTOS DA SILVA

WALQUÍRIA AZEVEDO COUTO

7. Há relatórios de vistoria técnica ou de fiscalização sanitária sobre as condições estruturais e de higiene do local?

Informamos, que foi realizada recentemente vistoria técnica pela Vigilância Sanitária Municipal, a qual resultou na emissão de apontamentos e recomendações relacionados à estrutura e funcionamento do Centro Odontológico Municipal.

Tais apontamentos foram devidamente recebidos por esta Secretaria Municipal de Saúde e estão sendo analisados com prioridade, a fim de que as adequações necessárias sejam atendidas de forma gradativa, observando-se as possibilidades orçamentárias e operacionais vigentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



8. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que o atendimento odontológico à população não seja interrompido, mesmo diante das condições precárias?

Informamos que, apesar das demandas estruturais identificadas no prédio do Centro Odontológico Municipal, a situação atual não compromete a continuidade do atendimento odontológico.

Esclarece-se que os consultórios onde ocorrem os atendimentos diretos aos pacientes encontram-se em condições adequadas de uso, sem apresentar riscos que justifiquem a interrupção dos serviços prestados. O espaço interno destinado às atividades clínicas permite a manutenção dos atendimentos de forma segura e regular, atendendo aos parâmetros mínimos exigidos para o funcionamento do serviço.

9. Qual o cronograma de investimentos da Secretaria de Saúde para a melhoria da rede de atendimento odontológico municipal?

Informamos que, atualmente, o Município de Sumidouro não dispõe de equipes de saúde bucal credenciadas junto ao Ministério da Saúde, o que implica que todos os custos operacionais do setor odontológico são integralmente arcados com recursos próprios do orçamento municipal.

No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde já protocolou solicitação formal de credenciamento das referidas equipes junto ao Ministério da Saúde, visando à regularização da situação e ao consequente recebimento dos repasses financeiros federais destinados à Atenção em Saúde Bucal.

Tão logo as equipes sejam homologadas e o repasse de recursos seja efetivado, será possível elaborar e implementar um cronograma de investimentos voltado à melhoria da estrutura física, à aquisição de materiais e à qualificação dos serviços prestados no setor odontológico, promovendo avanços significativos na assistência oferecida à população.

10. Existe contrato de manutenção predial vigente para o Centro Odontológico? Se sim, por que não foi realizada a devida manutenção preventiva e corretiva?

Informamos que, atualmente, não há contrato de manutenção predial vigente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Como está sendo realizado o armazenamento de materiais e insumos odontológico, tendo em vista que a sala de coordenação foi transformada em depósito?

Conforme já informado anteriormente, a sala originalmente destinada à coordenação do Centro Odontológico Municipal vem sendo utilizada, há vários anos, como espaço de armazenamento, servindo, na prática, como um depósito para materiais de uso cotidiano do setor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



Cabe ressaltar que a maior parte dos insumos odontológicos é armazenada no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, sendo mantidos no setor apenas materiais de uso imediato e insumos descartáveis, com o objetivo de facilitar o atendimento e garantir a agilidade nas atividades clínicas diárias.

12. Há previsão para o conserto ou substituição do aparelho de Raio-x odontológico?

Informamos que, atualmente, o setor odontológico conta com aparelho de raios-X em pleno funcionamento, atendendo às demandas assistenciais da unidade.

Os equipamentos que apresentaram defeitos e se encontram inoperantes já foram devidamente recolhidos e encaminhados ao depósito de patrimônio, conforme os trâmites administrativos aplicáveis.

Adicionalmente, comunicamos que esta Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em processo de aquisição de dois novos aparelhos de raios-X odontológicos, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e garantir melhores condições de diagnóstico e tratamento à população usuária da rede municipal de saúde.

13. Alguma previsão para a adequação da sala utilizada, garantindo-se condições adequadas de trabalho aos profissionais e de atendimento aos pacientes?

Esta Secretaria Municipal de Saúde mantém o compromisso de promover as adequações necessárias no setor odontológico o mais breve possível, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas vigentes.

Reiteramos, contudo, o pedido de parceria e apoio desta respeitável Câmara de Vereadores, especialmente no que diz respeito à captação de recursos por meio de emendas parlamentares, que poderão viabilizar as melhorias estruturais e operacionais ainda pendentes.

Acreditamos que, com o esforço conjunto entre o Poder Executivo e o Legislativo, será possível sanar as pendências existentes com maior agilidade, promovendo melhorias efetivas na qualidade do atendimento prestado à população de Sumidouro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 22 de outubro de 2025.


FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde